



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/92

RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de março de 1992

Referenda Termo de Ajuste celebrado entre o Município de Toledo, a CODAPAR e a EMATER.

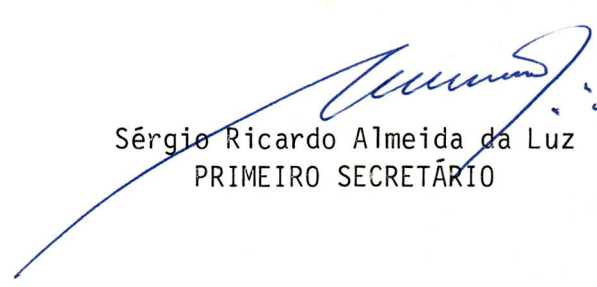
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Ajuste celebrado entre o Município de Toledo, a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR) e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com o objetivo de intensificar a implantação de práticas de manejo e conservação de solo, a melhoria da produtividade e o controle da poluição.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 1992


Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE


Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicada no "Jornal do Oeste",
nº 1.842, de 02/04/92, à pág. 3

